GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001046.989.23-2 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Jorge Augusto Seba (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 08/11/22. Valor – R$10.770.203,58.
Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisbôa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-001146.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsáveis: Jorge Augusto Seba (Prefeito) e Gustavo Nascimento Tosto e Amaral (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-021966.989.23-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável: Jorge Augusto Seba (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/11/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DX1E-6N14-7JHJ-4NM8

Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-009757.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável: Jorge Augusto Seba (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/04/24.
Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-011885.989.24-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável: Jorge Augusto Seba (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/05/24.
Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-011886.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável: Jorge Augusto Seba (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/05/24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DX1E-6N14-7JHJ-4NM8

Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-018670.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável: Jorge Augusto Seba (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/08/24.
Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

TC-000574.989.25-7 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga.
Contratada: GHM Construtora Ltda.
Objeto: Construção de escola, por empreitada global de material, mão de obra e equipamentos.
Responsável: Gustavo Nascimento Tosto e Amaral (Gestor do Contrato).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 24/06/24. Termo de Recebimento Definitivo de 24/09/24.
Advogados: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (OAB/SP nº 202.950), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783) e Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. OBRA DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR. DEFASAGEM DE 8 MESES ENTRE A DATA BASE DO ORÇAMENTO E A DIVULGAÇÃO DO AVISO DE EDITAL. RELEVADA DIANTE DOS ELEMENTOS DESTE CASO. TERMOS ADITIVOS. INCONSISTÊNCIA ENTRE O PROJETO EXECUTIVO E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRADO QUE ESTEVE CISCUNSCRITA À DIFERENÇA NA ESPESSURA DA TELHA TRAPEZOIDAL. ATRASO NO REPASSE DOS RECURSOS ESTADUAIS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO. EXECUÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DX1E-6N14-7JHJ-4NM8

CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de novembro de 2025, decidiu pela regularidade da Concorrência nº 5/2022, do Contrato nº 343/2022 e dos termos aditivos nºs 1, 2, 3, 4 e 5, bem como pelo conhecimento da execução contratual e do termo de recebimento provisório e definitivo de 24/9/2024, com recomendação à Prefeitura Municipal de Votuporanga para que observe o parâmetro de 6 meses entre a data base do orçamento e a divulgação do aviso de edital, conforme precedentes deste Tribunal, bem como o disposto no artigo 108 das Instruções nº 1/2024.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DX1E-6N14-7JHJ-4NM8